

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020 FIs.:

Folha: 001

00168 APM DA EMEB HEITOR VILLA LOBOS

Ass.:

49.522.253/0001-14

Rua Mateus Demarchi, 229

Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
ATIVO	19.596,06 D	32.484,35 D
CIRCULANTE	19.596,06 D	32.484,35 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	19.571,10 D	32.412,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	2.221,93 D	24.786,62 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	2.221,93 D	24.786,62 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	17.949,67 D	10.130,48 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	10.368,68 D	7.053,51 D
BANCO DO BRASIL S/A -PDDE QUALID -M.ALF/ E CONEC- POUP	5.854,92 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	1.726,07 D	3.076,97 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	600,50 C	2.505,10 C
CHEQUES A COMPENSAR	600,50 C	2.505,10 C
CREDITOS	24,96 D	72,35 D
CREDITOS A RECEBER	24,96 D	72,35 D
OUTROS VALORES A RECEBER	24,96 D	72,35 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	19.596,06 C	32.484,35 C
CIRCULANTE	19.483,81 C	32.470,73 C
CONTAS A PAGAR	67,54 C	166,17 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	67,54 C	67,54 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	67,54 C	67,54 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	0,00 D	98,63 C
PREVIDENCIA SOCIAL - FONTE	0,00 D	62,65 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	35,98 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	1.461,83 C	24.612,03 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	1.461,83 C	24.612,03 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	75.755,39 C	71.379,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.187,47 C	2.099,93 C
(-) RECURSOS APLICADOS	100.093,06 D	67.464,18 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	24.612,03 C	18.596,98 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	17.954,44 C	7.692,53 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	10.362,98 C	4.615,56 C
ENTRADA DE RECURSOS	5.720,00 C	5.760,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	4.615,56 C	10.572,70 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	27,42 C	161,66 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	11.878,80 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	7.591,46 C	3.076,97 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL	2.526,92 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.076,97 C	3.328,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	9,57 C	55,14 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.350,00 D	306,17 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	112,25 C	13,62 C
PATRIMONIO SOCIAL	112,25 C	13,62 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	112,25 C	13,62 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	13,62 C	4,20 C
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	98,63 C	9,42 C

ROCHA CONTABILIDADE



Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/O-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

00168 APM DA EMEB HEITOR VILLA LOBOS
Rua Mateos Demarchi, 229
Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Fis.:

Folha: 002


Ass.:

49.522.253/0001-14

Descrição

2020

2019


LEIDE FRANCISCA DOS SANTOS COSTA
DIR EXECUTIVA
C.P.F.: 322.496.808-76


Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC N° : 1SP215598/O-9

ROCHA CONTABILIDADE

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

FIS.:

Folha: 001

00168 APM DA EMEB HEITOR VILLA LOBOS

Ass.:

49.522.253/0001-14

Rua Mateos Demarchi, 229

Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
RECEITAS	101.541,69 C	79.658,57 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	98,63 C	9,42 C
CUSTEIO	98,63 C	9,42 C
DOAÇÕES DIVERSAS	98,63 C	9,42 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	98,63 C	9,42 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	101.443,06 C	79.649,15 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	100.093,06 C	67.464,18 C
GOVERNO MUNICIPAL	100.093,06 C	67.464,18 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	100.093,06 C	67.464,18 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	1.350,00 C	12.184,97 C
GOVERNO FEDERAL	1.350,00 C	12.184,97 C
PDDE BÁSICO	0,00 C	11.878,80 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.350,00 C	306,17 C
DESPEAS	101.443,06 D	79.649,15 D
DESPEAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	101.443,06 D	79.649,15 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	100.093,06 D	67.464,18 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	100.093,06 D	67.464,18 D
MATERIAIS DIVERSOS	14.832,80 D	17.183,98 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.281,90 D	2.882,43 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 C	1.500,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	0,00 C	5.650,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.066,00 D	4.620,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	61.545,47 D	27.772,05 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	2.073,64 D	940,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	13.293,25 D	6.915,72 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	1.350,00 D	12.184,97 D
PDDE BASICO	0,00 C	11.878,80 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	2.138,80 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	9.740,00 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.350,00 D	306,17 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.350,00 D	306,17 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

98,63

Maria de Lourdes Rocha
 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/0-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 002

00168 APM DA EMEB HEITOR VILLA LOBOS

Ass:

49.522.253/0001-14

Rua Mateos Demarchi, 229

Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição

2020

2019



LEIDE FRANCISCA DOS SANTOS COSTA
DIR EXECUTIVA
C.P.F.: 322.496.808-76



Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC Nº: 1SP215598/O-9

ROCHA CONTABILIDADE

APM DA EMEB HEITOR VILLA LOBOS

Fls..

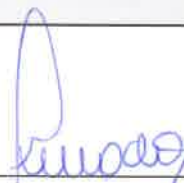
Rua Matheus Demarchi, 229 Bairro Demarchi- São Bernardo do Campo - SP Ass.
CNPJ 49.522.253/0001-14

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020 - R\$	2019 - R\$
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	87.330,31	77.139,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	9,42
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	1.224,46	2.316,73
(+) Outros	0,00	0,00
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-101.443,06	-79.649,15
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	166,17
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-12.888,29	-17,53
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	-12.888,29	-17,53
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	32.484,35	32.501,88
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	19.596,06	32.484,35



Leide Francisca dos Santos Costa
Diretora Executiva



Maria de Lourdes Rocha
Contadora CRC 1SP215598/O-9

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Heitor Villa Lobos é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º de seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Matheus Demarchi, 229 - Bairro Demarchi CEP 09820-270, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

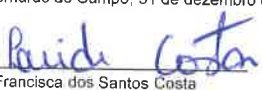
São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

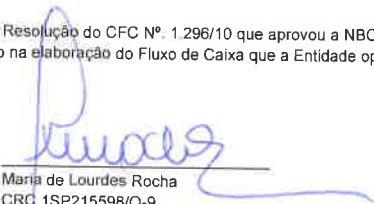
Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.


Leide Francisca dos Santos Costa
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9